



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.273

Conde, 05 de outubro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0308/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido VANESSA NORONHA DE MORAES, do cargo em comissão, de COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo CC-III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0309/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido GUIMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA, do cargo em comissão, de COORDENADORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, símbolo CC-III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0310/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido ERIK TIAGO COUTINHO RIBEIRO, do cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0311/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido JOSÉ VALDERLAN SANTOS SOARES, do cargo em comissão, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita